

1. Informações da associação

1.1 Contexto operacional

O COGEIME - Instituto Metodista de Serviços Educacionais - em Recuperação Judicial, fundado em 22 de abril de 1967, é uma associação com fins não econômicos, confessional (sem fins lucrativos) e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Promover o fortalecimento da identidade educacional metodista, tendo como base a confessionalidade, em consonância com os documentos da Igreja;
- II) Atuar como unidade central da Rede Metodista de Educação, de acordo com os documentos oficiais da Igreja Metodista;
- III) Estudar, elaborar e encaminhar, aos órgãos competentes da Igreja Metodista, propostas de filosofia, políticas e diretrizes educacionais para a Rede;
- IV) Traçar políticas gerais e estimular o desenvolvimento de sistemas integrados de gestão compatíveis entre si, respeitando as peculiaridades de cada uma das Instituições Metodista de Educação - IMEs;
- V) Estruturar, implantar, coordenar, supervisionar e controlar processos de integração da gestão das instituições nos seus diferentes aspectos, visando a ações acadêmicas e administrativas coordenadas, redução de custos e potencialização de todos os recursos disponíveis;
- VI) Receber das IMEs e com elas discutir, à vista das políticas gerais emanadas da Igreja Metodista, propostas de projeto e atividades que, por sua amplitude, extrapolem os limites de atuação e influência de cada unidade;
- VII) Desenvolver novos projetos educacionais e realizar pesquisas e publicações na área de atuação das IMEs;
- VIII) Prestar serviços de consultoria, assessoria, controladoria, auditoria e apoio às IMEs, em seus projetos educacionais e práticas administrativas, em:
 - a) desenvolvimento institucional;
 - b) avaliação institucional;
 - c) pesquisa e produção de material didático-pedagógico;
 - d) diretrizes curriculares;
 - e) gestão econômico-financeira;
 - f) tecnologia e informação;
 - g) suprimentos;
 - h) gestão de pessoas;
 - i) contabilidade;
 - j) assuntos pedagógicos, administrativos, financeiros, legais e jurídicos- educacionais, em geral;
 - k) outras questões pertinentes;

- IX) Elaborar, implantar e coordenar formas, critérios e procedimentos para projetos de mútua cooperação entre as IMEs e delas com a Igreja Metodista;
- X) Promover formas de integração e relacionamento entre as IMEs em seus diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento em comum de projetos sócio educacionais, à luz das Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista;
- XI) Exercer as funções de auditoria interna nas unidades da Rede;
- XII) Selecionar e contratar serviços de auditoria externa independente para as unidades da Rede, nos casos de exigência legal ou de gestão;
- XIII) Encaminhar às Assembleias Gerais das IMEs e aos órgãos competentes da Igreja Metodista, relatórios de auditorias realizadas nas IMEs;
- XIV) Acompanhar, avaliar e controlar o desempenho das IMEs, à luz do seu respectivo planejamento e dos princípios emanados dos documentos oficiais da Igreja Metodista, com vistas a assessorá-las em seu desenvolvimento, propondo e implantando medidas preventivas e corretivas cabíveis;
- XV) Realizar pesquisas, prospecções e estudos de viabilidade técnico-econômica para a criação de novas IMEs, bem como programas de desenvolvimento e expansão das já existentes;
- XVI) Pesquisar, produzir ou adquirir material didático-pedagógico para a Rede Metodista de Educação, principalmente para a Educação Básica, respeitadas as diferenças regionais;
- XVII) Assessorar os órgãos competentes da Igreja Metodista em assuntos concernentes à Rede e às suas unidades;
- XVIII) Propor, em caso de necessidade, aos órgãos competentes da Igreja Metodista, intervenção em unidades da Rede;
- XIX) Organizar e oferecer, periodicamente, curso de capacitação para membros de Conselhos Diretores das IMEs;
- XX) Assessorar os órgãos deliberativos da Igreja Metodista e das IMEs, em seus diferentes níveis, na análise e apreciação dos estatutos e regulamentos, quando da sua elaboração ou alteração, bem como na análise e apreciação dos Planejamentos Estratégicos, dos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDIs, orçamentos plurianuais ou anuais e outros instrumentos de planejamento, gestão e controle das instituições;
- XXI) Estruturar, implantar, coordenar e apoiar programas, visando à formação e desenvolvimento de recursos humanos para a Igreja Metodista e a Rede Metodista de Educação, criando cadastro de metodistas com a respectiva qualificação;
- XXII) Manter relacionamento com órgãos de educação e cultura, em nível nacional e internacional;
- XXIII) Promover e apoiar programas, projetos e atividades que visem à responsabilidade e à assistência social e à promoção da cidadania;
- XXIV) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;

- XXV) Atual como entidade proponente de projetos para enquadramento em leis federais, estaduais e municipais de incentivo, podendo captar recursos a título de patrocínios, doações ou apoio aos referidos projetos;
- XXVI) Desenvolver projetos de captação de recursos para a Rede e suas unidades.
- XXVII) Representar as IMEs, no seu campo de atuação, em nível nacional e internacional, mantendo relacionamento com órgãos de educação e contatos com autoridades dessa área, promovendo intercâmbio com educadores e educadoras e com a instituições dentro e fora do País;
- XXVIII) Exercer outras funções correlatas inerentes à área de educação, bem como atribuições que venham a lhe ser designadas pelos órgãos competentes da Igreja Metodista.

O Cogeime é mantido pela receita originária das unidades da Rede Metodista de Educação, como contrapartida a serviços prestados, nas bases fixadas pela Assembleia Geral, por auxílios, subvenções, doações, patrocínios, rendas de prestação de serviços e rendas patrimoniais que são aplicados nas finalidades do Cogeime, exclusivamente dentro do País.

O resultado positivo verificado no final de cada exercício é revertido em favor do próprio Cogeime, para realização de seus fins.

1.2. Impostos

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

O Cogeime, em virtude de ser uma associação sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

A associação goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal;

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a

sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 18 - Recuperação Judicial.

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a instituição apresenta patrimônio social negativo no montante de R\$ 10.411.918 (em dezembro de 2020 R\$ 6.264.495).

1.4 Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos Resultados Abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.4. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 6.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.7. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.8. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.9. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	33.808	39.903
Banco - Contas correntes	95.741	33.807
Aplicações Financeiras	62.623	95.741
	<u>192.171</u>	<u>169.450</u>

COGEIME - Instituto Metodista de Serviços Educacionais - em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

4. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Clientes	-	323.553
Adiantamentos a funcionários	-	328
Adiantamentos para viagem	11.476	6.270
Adiantamento a fornecedores	206.454	104.102
Outros adiantamentos	24.135	29.174
	242.064	463.427

5. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Outros empréstimos	-	6.948
	-	6.948

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
6.948	4.840.563	-	4.848.404	893
				-
				0

Os valores de compromissos a receber em 31 de dezembro de 2020, são relativos a operações de mútuo realizadas com o Instituto Metodista Granbery, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos, que foram quitadas em 2021.

6. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de	2021			2020
		Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Moveis e utensílios	10%	0	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	0	-	-	-
Equip. de informática / ensino	20%	0	-	-	-
Marcas e Patentes	0%	1.362	-	1.362	1.362
		1.362	-	1.362	1.362

COGEIME - Instituto Metodista de Serviços Educacionais - em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

b. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	
Moveis e utensílios	22.647	-	-	-	22.647
Máquinas e Equipamentos	1.064	-	-	-	1.064
Equip. de informática / ensino	15.277	-	-	-	15.277
Marcas e Patentes	1.362	-	-	-	1.362
	40.350	-	-	-	40.350

7. Obrigações trabalhistas

Descrição	2021	2020
Rescisões e Homologações	917.282	964.213
Inss a Recolher	1.428.801	679.466
FGTS a Recolher	351.567	314.910
Salários e Ordenados	65.518	38.096
Provisões de Férias	16.840	24.646
13º Salário	25.927	21.275
Contribuição Assistencial	12.732	10.810
Pis a Recolher	12.383	8.354
Contribuição Sindical a Recolher	5.047	4.382
Provisões FGTS Ferias	1.347	1.972
Férias	3.538	1.013
Provisões Pis Ferias	168	246
Serviços Avulsos - S/ Vinculo	21	21
	2.841.172	2.069.405

8. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
Parcelamento PERT da Lei 13.496/2017	34.147	30.711	76.705	103.847
Parcelamento Excep.Port 14402/2020	-	74.172	-	1.094.670
	34.147	104.883	76.705	1.198.517

9. Compromissos a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	5.484.473	242.582
Total	5.484.473	242.582

COGEIME - Instituto Metodista de Serviços Educacionais - em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

2020	Captações	Amortizações	Juros	2020
242.582	5.112.973	94.244	34.675	5.484.473

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é relativo às operações de mútuo realizadas com o Instituições Metodista de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

10. Patrimônio líquido

O patrimônio é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

11. Receitas com Contribuições

Descrição	2021	2020
Recebimentos Diversos	304.881	479.415
Total	304.881	479.415

Refere-se a contribuições das instituições da Rede Metodista de Ensino.

12. Despesa com pessoal

Descrição	2021	2020
Salários Administrativos	(198.190)	(644.916)
Cota Patronal INSS	(62.006)	(212.042)
Assistência Médica	(45.389)	(173.857)
Férias - Administrativos	(23.416)	(78.731)
Contribuição FGTS - Adm	(17.885)	(62.535)
13º Salário - Administrativos	(17.562)	(85.818)
Serviços Prestados s/ Vínculo - Adm	(17.484)	-
Farmacia	(5.847)	-
Auxílio Creche	(4.067)	(124.421)
Contribuição ao PIS - Adm	(2.323)	(9.983)
Auxilio Transporte	780	(70.749)
Quitações e Rescisões	-	(638.411)
Total	(393.390)	(2.101.464)

COGEIME - Instituto Metodista de Serviços Educacionais - em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

13. Despesas gerais e administrativas

Descrição	2021	2020
Serviços de Terceiros	(1.147.932)	-
Outras despesas	(19.299)	-
Impostos e Taxas	(5.733)	(3.440)
Telecomunicações	(1.996)	(437)
Transporte em Geral	(1.690)	(39.406)
Manutenção e Conservação	(210)	-
Material Didático	(126)	-
Material de Uso e Consumo	(30)	(410)
Seguro de Vida em Grupo	-	(17.717)
Cartório	-	(1.328)
Correio e Comunicação	-	(456)
	(1.177.017)	(63.193)

14. Outras despesas

Descrição	2021	2020
Consultorias	(1.454.031)	-
Licença e Manutenção de Uso Software	(271.029)	(36.039)
Viagens e Estadas	(17.167)	(6.129)
Outras Despesas Gerais	(9.462)	(5.362)
Contribuições a Associações	(9.165)	(21.996)
Lanches e Refeições	(4.098)	(6.813)
Gastos com Veículos	0	(14.057)
Serviços Gráficos	0	(1)
Total	(1.764.953)	(90.397)

15. Despesas financeiras

Descrição	2021	2020
Juros e Multa Passivos	(537.817)	(27.731)
Juros e Multas Passivas - Parcelamentos	(50.850)	(24.846)
Despesas Bancárias	(3.490)	(3.945)
IOF/IOC	(11)	(136)
Multas	-	136.942
Juros Passivos	-	54.266
Total	(592.167)	134.551

16. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

17. Declarações de Impostos e contribuições

As declarações de imposto de renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

18. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros

Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado “Stalking Horse”, pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

19. Eventos Subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública

de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

20. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3